autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 18/06/2024 19:42:32.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 18 de junho de 2024.

OF-SGP23 n. 439/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.135, de 18 de junho do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de São Josemaria Escrivá, relativa ao Projeto de Lei nº 274/23, de autoria do Vereador Marcelo Messias.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RCF/rnb.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP23 439/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 18/06/2024 e juntado ao PL 274/2023 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=539389.